

EDITAL 29/2020

ANSELMO ANTUNES DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Mêda, torna público o conteúdo do Despacho 26392020, com vista à activação do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil do Concelho de Mêda.

Considerando que o vírus SARS-CoV-2 pode causar infeção respiratória grave e/ou pneumonia em qualquer cidadão, especialmente na população mais idosa e em cidadãos com doenças respiratórias ou outras pré-existentes e que, devido ao seu potencial e velocidade de contágio, pode atingir, em simultâneo, um elevado número de pessoas, diminuindo a capacidade de resposta dos serviços de saúde à escala municipal.

Considerando a Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, declarando a Situação de Calamidade, na sequência da situação epidemiológica da COVID-19, em todo o território nacional até às 23:59 h do dia 17 de maio de 2020, sem prejuízo de prorrogação ou modificação na medida em que a evolução da situação epidemiológica o justificar.

Considerando que, nos termos do n.º 4 do art. 21.º da Lei 27/2006 de 30 de julho, na sua atual redação, a declaração de situação de calamidade nacional implica a ativação automática dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil.

Considerando que, nos termos do n.º 3 do art. 6.º da Lei 65/2007 de 12 de novembro, na sua atual redação, compete ao Presidente da Câmara Municipal a ativação do Plano Municipal de Emergência.

Determino a ativação do Plano Municipal de Emergência do Concelho de Mêda, com efeitos imediatos e até ao dia 31 de maio. Esta ativação nada interfere com a situação de alerta anteriormente declarada. Mais determino que o conteúdo deste despacho seja lavrado em edital a publicar no sítio do município, bem como noutros locais de estilo.

Paços do Concelho de Mêda, 05 de Maio de 2020



ANSELMO ANTUNES DE SOUSA
(Presidente de Câmara)